

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1878.0069/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0812/2024-SESA de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8246 de 11 de setembro de 2024, que passará a vigorar com seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “...no dia 10 de setembro de 2024...”

LEIA-SE: “...no dia 17 de setembro de 2024...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 277415419. Cód. CRC: 8FF4895
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 12/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

